



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA N.º 07/2015
COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTI
REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2015, ÀS 10H

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às dez horas, no auditório do 24º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência da Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, os Desembargadores Roberto Barros da Silva e Antero Arantes Martins; e os servidores Márcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN; Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional; Ricardo Alex Serra Viana, Diretor da Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisa; Robson Marins, Chefe da Seção de Governança de TI; Almir Storck Nunes, servidor da Seção de Governança de TI; e Leandra Maria Leal de Sant'Anna, representante do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir assuntos que dizem respeito à tecnologia da informação.

Ausente, justificadamente, o Desembargador Paulo José Ribeiro Mota.

A Desembargadora Jucirema iniciou a reunião passando a palavra ao Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Setin, que apresentou ao Comitê o fluxo do processo de Gestão de Mudanças e ressaltou a importância da criação de dois comitês para a gestão desse processo: o Comitê Ordinário e o Comitê Emergencial. O Diretor explicou que o modelo de referência ITIL (Information Technology Infrastructure Library) estabelece que as reuniões do Comitê Emergencial podem ser realizadas por áudio, vídeo, e-mail ou qualquer outro meio que atenda a esse caráter emergencial, e sugere que o comitê seja composto por pessoas que tenham poder de decisão. Já o Comitê Ordinário tem uma característica mais operacional do que o Comitê de Tecnologia da Informação.

Para a composição do Comitê Emergencial, pelo nível de responsabilidade e necessidade de poder de decisão, o Diretor da Setin sugeriu os cargos de Gerente de Mudanças, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e um indicado pela Presidência. O Desembargador Antero Arantes Martins ponderou que talvez fosse importante haver um representante do Comitê PJe e o Diretor Márcio Nisi explicou que a



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

idéia é tal representação, assim como a de outros comitês e/ou comissões que tenham relação com o processo de gestão de mudanças, aconteça no Comitê Ordinário. O Diretor acrescentou que o ITIL sugere que o comitê ordinário seja composto por representantes das diversas áreas de TI, do Diretor da Setin, dos Comitês do PJe, do 1º grau, do 2º grau e de Segurança da Informação e Comunicações, além de um representante da área administrativa e do gerente de mudanças. A Desembargadora Jucirema questionou quais seriam os representantes das áreas da TI e o Diretor informou que seriam os Diretores das áreas de Desenvolvimento, Infra e Atendimento, e que cada um teria um substituto.

O Diretor da Setin informou ao Comitê que a outra sugestão para a composição do Comitê Ordinário seria um único representante do negócio e um substituto, indicado pela presidência, ou ainda com mais representantes, a saber: um representante da Presidência; um da DGA e da Sec. Judiciária, sempre considerando a nomeação um titular e um substituto.. A Desembargadora Jucirema solicitou que o Diretor esclarecesse qual o objetivo do comitê, bem como de que forma as mudanças são geridas pela TI, atualmente. O Diretor explica que esse processo está restrito à TI, mais especificamente aos coordenadores das áreas e, caso a mudança em questão seja de maior impacto, o assunto é levado ao Diretor da Secretaria. A Desembargadora questionou, então, a necessidade de todas as reuniões do Comitê Ordinário terem a presença de todos os seus componentes. O Diretor Márcio Nisi considera que, a princípio, todos os componentes do comitê seriam convocados para as reuniões que já ficariam preestabelecidas, mas, a depender da pauta, algumas pessoas poderiam ser dispensadas de participar. O Desembargador Roberto Barros considerou a possibilidade de o comitê ser composto pelos representantes da Presidência, da Secretaria-Geral Judiciária e da Diretoria Geral da Administração e os representantes dos comitês/comissões fossem convidados quando houvesse a real necessidade. A Diretora Maria Inês ponderou a necessidade de os representantes dos negócios estarem presentes em todas as reuniões para um maior envolvimento e qualidade do trabalho. O Diretor Ricardo Viana concordou com a Diretora e concluiu expondo ao CTI a definição, segundo o ITIL, dos comitês, bem como a sugestão da sua composição.

Na sequência o Desembargador Antero Martins questionou a periodicidade das reuniões do Comitê Ordinário, ponderando que se forem semanais talvez possam tornar-se inviáveis e ressaltou a possibilidade de os componentes possuírem substitutos, os quais



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

seriam fixos. A Diretora Maria Inês ressaltou a importância de os integrantes desse comitê serem pessoas com poder de decisão, já que as mudanças ali tratadas podem gerar grandes impactos para a instituição. O Desembargador Roberto Barros sugere que esse comitê seja composto pelos integrantes do Comitê Emergencial e, a depender da pauta da reunião, os representantes dos demais comitês seriam convocados, porém o Diretor da Setin considerou que poderia haver prejuízo na representação desses comitês devido ao curto espaço de tempo entre a convocação e a data da reunião. O Desembargador Antero ressaltou que os comitês já estabeleçam um representante fixo para participar das reuniões e o Diretor Márcio Nisi sugeriu, então, que conste na norma que instituir o Comitê Ordinário a criação de um grupo de trabalho com esses representantes.

O próximo assunto apresentado pelo Diretor da Setin foi sobre o questionário de Porte dos Tribunais do CNJ e informou que o material apresentado é com base no último questionário e que alguns itens poderão sofrer alteração. O Diretor apresentou a tabela de classificação de porte do TRT 02 e explicou que ali constam as últimas notas obtidas pelo tribunal, bem como uma projeção para as próximas notas. Discorreu sobre a situação atual do Tribunal em cada critério do questionário. No critério "Força de Trabalho" explicou que no ano anterior o TRT 02 não atendia a duas questões e que agora, com o contrato de uma empresa que presta o serviço de atendimento remoto e presencial, passou a atender um dos quesitos. Quanto ao critério "Automação" a situação do Tribunal é estável, explicou que no ano anterior dois itens não tiveram a nota máxima e um deles ainda não terá. O Desembargador Antero Martins questionou o que falta para que o Tribunal cumpra o item 1 (A íntegra dos atos proferidos são disponibilizados na internet) uma vez que existe a norma que trata desse assunto. O Diretor da Setin posicionou o Desembargador de que no 1º grau todos os proferidos são disponibilizados, inclusive com certificado, porém isso ainda não acontece no 2º grau. O Desembargador Antero sugeriu, então, que seja criada uma norma para a segunda instância, bem como o sistema para ser utilizado nos gabinetes. O Diretor Márcio Nisi expôs a necessidade de que um representante do negócio defina os documentos que serão publicados e o Comitê esclareceu que são dois: decisão interlocutória e decisão terminativa/decisiva (sentença). Quanto ao critério "Governança de TI", o Diretor expôs a dúvida quanto ao item plano anual de capacitação, pois considera que talvez seja necessário fazer uma complementação do plano atual. O Comitê concluiu que o



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

TRT 02 possui o plano anual de capacitação. O último critério analisado foi o item “Capacitações” e o Diretor Marcio Nisi explicou que, devido ao trabalho que estava sendo desenvolvido pela empresa Véli, no último ano houve poucas capacitações, já que um dos produtos a ser entregue era o plano anual de capacitação. A Desembargadora Jucirema considerou que pela especificidade dos cursos pode-se solicitar a autorização diretamente à Presidência, se a necessidade de passar pela Ejud. O Diretor da Setin concluiu expondo uma dúvida sobre o item, do questionário do CNJ, que trata da capacitação na Instrução Normativa 04, já que o Tribunal tem que seguir a Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013. O Comitê considerou que esse item não se aplica ao TRT e solicitou que se faça um questionamento ao CNJ.

O comitê solicitou, ainda, que o Diretor da Setin faça um detalhamento do Plano Anual de Capacitação e o encaminhe à Ejud para análise da viabilidade de cursos internos, antes de encaminhar as contratações..

Por último o Diretor de TI trouxe para análise do CTI o assunto sobre a distribuição dos *notebooks* aos Desembargadores e explicou ao comitê a estratégia para tal distribuição, discorrendo sobre as características do contrato, o período sugerido, tempo estimado, método a ser utilizado e alternativas. O Diretor acrescentou que no momento da substituição há uma quarentena, ou seja, hoje os *notebooks* ficam lacrados e guardados por quinze dias após a substituição, caso haja a necessidade de recuperar algum dado. O Desembargador Antero considerou importante que a estratégia de distribuição seja divulgada aos Desembargadores. O Diretor apresentou ao CTI duas opções de logística dessas substituições e o Comitê considerou como a melhor opção que as substituições sejam realizadas considerando dois andares de gabinetes por semana, sobrando uma semana extra para aqueles Desembargadores que, por algum motivo, não conseguirem efetivar a substituição da sua máquina. O Diretor relatou ao comitê que o contrato da empresa abrange recebimento das chamadas para agendamento das substituições, bem como a disponibilização da equipe técnica para a substituição dos computadores. Caso o Comitê considere que o agendamento seja realizado pela TI, além da necessidade de disponibilização de uma ramal e um servidor especificamente para isso, poderá haver atraso nos agendamentos. O Comitê sugeriu que seja disponibilizado um agendamento na



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

intranet. O Diretor da Setin explicou que já existe um sistema de agendamento da sala de vídeo audiência e que verificará a viabilidade de ajustá-lo para esse fim.

A próxima reunião do Comitê de Tecnologia da Informação foi agendada para o dia 19 de maio de 2015, às 10h.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelo Desembargador Roberto Barros da Silva, e, para constar, foi lavrada a presente ata.

DESEMBARGADORA JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES
COORDENADORA DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DA SILVA

DESEMBARGADOR ANTERO ARANTES MARTINS

